



196204501264

**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

02 JUN 2015

Ofício nº 00891/2015/AL

Fortaleza, 17 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Anexo I – 15º andar
70.165-900 – Brasília – DF

Junte-se ao processado do
PLS
nº 236, de 2012.

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Em 18/08/2015

Assunto: Mudanças no Código Penal Brasileiro

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex.^a cópia do requerimento nº 0939/2015, de autoria do senhor deputado Ely Aguiar, aprovado em plenário, solicitando a possibilidade de incluir no Código Penal Brasileiro a prisão perpétua para crimes hediondos, conforme propositura supracitada.

Atenciosamente,

**Deputado José Albuquerque
Presidente**

ea/lp

Recebido em 18/08/2015
Hora: 16:00 Roberta
Roberta Rorranini - Matr. 268395
CCJ-SF



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Requerimento Nº: 939 / 2015

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 09 de Abril de 2015

1º Secretario

REQUER ENVIO DE OFÍCIO AO SENADO FEDERAL E A CÂMARA DOS DEPUTADOS, SUGERINDO EM NOME DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, QUE ESSAS INSTÂNCIAS DA DEMOCRACIA CONSIDEREM A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, A PRISÃO PERPÉTUA, PARA CRIMES HEDIONDOS, POR OCASIÃO DAS MUDANÇAS QUE SERÃO INTRODUZIDAS.

O Deputado infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado, depois de ouvido seus pares em plenário, ofício aos Excelentíssimos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sugerindo em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que essas instâncias da democracia considerem a possibilidade de incluir no Código Penal Brasileiro a prisão perpétua para crimes hediondos, por ocasião das mudanças que serão introduzidas.

Justificativa:

Aproveitando-se de uma legislação excessivamente liberal, e com a mais absoluta convicção da impunidade, a criminalidade vem crescendo em patamares alarmantes, mesmo com todas as respostas que foram dadas a sociedade através da Lei de crimes hediondos. Defendemos o enrijecimento das leis que já existem no sentido de contribuir de forma mais direta e sustentável para a redução desses índices de criminalidade. Crimes como Sequestro seguido de morte, estupro seguido de morte, estupro contra crianças, Crime de pistolagem, podem e devem ser duramente combatidas pelo nosso Código Penal, tirando da impunidade milhares de estupradores, assassinos, sequestradores que matam suas vítimas porque não recebem a quantia exigida é necessário uma resposta a altura, não apenas para punir mais principalmente para inibir a ação dos crimes hediondos.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2015

Dep. ELY AGUIAR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

R _____



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 03 de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem Numero	ABDAN – Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares	INFORMA QUE PREPAROU UMA PEC COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR A EXPLORAÇÃO PELA INICIATIVA PRIVADA, SOB REGIME DE CONCESSÃO, DE SERVIÇOS E INSTALAÇÕES NUCLEARES PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
Ofício CM/GP 132/2015	Câmara Municipal de Mogi Mirim	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO DE Nº 43/2015, MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DO DECRETO DE LEGISLATIVO (PCD) 1428/13 , QUE SUSPENDE O REPASSE AOS MUNICIPIOS DOS ATIVOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Ofício nº 3153/2015 – D	Câmara Municipal de Rebeirão Preto	ENCAMINHA REQUERIMENTO DE Nº 028148, QUE REQUER MOÇÃO DE REPÚDIO PELO AUMENTO DO FUNDO PARTIDÁRIO.
Ofício nº 4459	Câmara Municipal de Marília	ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO DE Nº 0864/2015, NO QUAL SOLICITA AO SENADO FEDERAL E A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA QUE ELABOREM ESTUDOS NO SENTIDO DE CRIAR LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZE OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO A PUBLICAR OU EXPOR IMAGENS DE MENORES INFRATORES.
Ofício /GAB/nº 027/2015	Câmara Municipal de Capivari de Baixo	MANIFESTA REPÚDIO À CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS GRATUITAS PARA CÔNJUGES DOS PARLAMENTARES VIAJAREM A BRASÍLIA.
Ofício GP/DP nº 303/15	Câmara Municipal de Valinhos	ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO Á MANUTENÇÃO DO EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB).
Ofício nº 00891/2015/AL	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	SOLICITA A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO A PRISÃO PERPÉtua PARA CRIMES HEDIONDOS.
Documento sem Numero	ASSINTECAL	MANIFESTA INTERESSE DA INSTITUIÇÃO NO PROJETO DE LEI PLC 30/2015. PRESTA ESCLARECIMENTOS.
Ofício nº 1.423/474/2015/PRESIDÊNCIA-ANSEAF	ANSEAF	SOLICITA A INCLUSÃO DO PLC 13, DE 2013 NA PAUTA DE VOTAÇÃO DO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL. SOLICITA TAMBÉM VOTO PELA APROVAÇÃO DESTE REFERIDO PLC 13/2013.
Ofício nº 099/2015	Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União	solicita empreender esforços e empenho no sentido de dar celeridade à apreciação do Projeto de Lei 28/2015 na efetiva aprovação.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Recbido em 03/06/2015
Hora: 14h11min
Sued f.f.
Sued Ferret Fagundes
Insc. 232856 Secretaria - Geral da Mesa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Nº _____
Fl. _____



Senado Federal

Brasília, 31 de julho de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 00891/2015/AL, de Vossa Excelência, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLS nº 236, de 2012, que trata da “*Reforma do Código Penal Brasileiro*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres
CEP: 60170-900 – Fortaleza/CE